



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

Câmpus
Passo Fundo

EDUCAÇÃO
PÚBLICA
100%
GRÁTUA

PROFESSOR

Acesso ao Módulo SUAP para orientadores

Setor de Estágios - IFSul Passo Fundo



Acesso ao MÓDULO SUAP - ESTÁGIO

Início > Gustavo da Costa Borowski (1712890)

Ativo | Tem impressão digital

Gustavo da Costa Borowski (1712890)

Editar

Importar Meus Dados

Dados do Professor

Outras Opções

Minha Conta



Nome Usual:
Gustavo Borowski

Recuperação de Senha:
gustavocb.pf@gmail.com

Telefones Institucionais:
-

E-mail Institucional:
gustavoborowski@ifsul.edu.br

E-mail para Notificações:
gustavoborowski@ifsul.edu.br

Telefones Pessoais:
-

E-mail Pessoal:
gustavocb.pf@gmail.com

E-mail Google Sala de Aula ?
-





Diários e Cursos Lecionados Horários Plano Individual de Trabalho **Orientações de Estágios e Afins** Orientações de Projeto Final

Participações em Projetos Participações em Bancas

Emitir Declaração de Orientação de Estágios

^ Orientações de Estágio - Em Andamento

| Ações | Tipo | Aluno | Concedente | Data de Início | Data Prevista para Encerramento | Datas sugeridas como limite para visitas trimestrais | C.H. Semanal | Situação | C.H. Final |
|-------|---------|------------------|---|----------------|---------------------------------|---|--------------|-----------------|------------|
| | Estágio | Dalainin Schmitt | DE MARCO INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA - Pessoa Externa | 09/09/2024 | 08/03/2025 | Este estágio tem previsão de duração de 183 dias, ou 2 trimestres, logo devem ser feitas 2 visitas. Seguem discriminação dos períodos trimestrais. Favor estar atento(a) aos calendários de funcionamento tanto da empresa quanto do IFSUL. <ul style="list-style-type: none">1º de 09/09/2024 a 08/12/2024. Visitas já realizadas: -2º de 09/12/2024 a 08/03/2025. Visitas já realizadas: - | 20,0 | Sem Pendências. | 0 |

Ao clicar em **ORIENTAÇÕES DE ESTÁGIOS E AFINS**, serão exibidos os dados e as abas para registro.



Notificação recebida após o cadastrado do estágio no MÓDULO

OBS: o estágio somente será registrado no MÓDULO SUAP após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) por todas as partes envolvidas.



[SUAP] Cadastro como Orientador de Estágio **Cadastro como Orientador de Estágio**

Caro, Roberto Wiest, você foi cadastrado como orientador de estágio de Vinícius Faller de Oliveira (20222PF.CC0005).

Você é o responsável na instituição de ensino pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades de estágio, pela realização dos acompanhamentos trimestrais (datas listadas abaixo) e seu cadastro em nosso sistema, além de acompanhar a elaboração e envio dos relatórios de atividades de estágio.

Período: De 01/08/2024 até 31/10/2024

Período: De 01/11/2024 até 31/01/2025

Período: De 01/02/2025 até 30/04/2025

Período: De 01/05/2025 até 31/07/2025

Período: De 01/08/2025 até 31/10/2025

Período: De 01/11/2025 até 31/01/2026

Período: De 01/02/2026 até 30/04/2026

Período: De 01/05/2026 até 31/07/2026

Mais informações sobre o estágio estão disponíveis no seu SUAP > Serviços > Professor > Orientações de Estágio.

Em caso de dúvidas, procure a Coordenação responsável por estágios no seu Campus.



Acompanhamentos do Orientador

Adicionar acompanhamento

Aviso ao orientador: Este estágio tem previsão de duração de 730 dias, ou 8 trimestres, deve ser feita um acompanhamento para cada trimestre. Segue a discriminação dos períodos trimestrais. Favor estar atento(a) aos calendários de funcionamento tanto da concedente quanto do IFSUL.

| Trimestre | Situação do Acompanhamento | Situação do Relatório do Acompanhamento | Opções |
|---|----------------------------|---|--------|
| 1º trimestre de 01/08/2024 a 31/10/2024 | Período não finalizado | Nenhuma acompanhamento realizado. | |
| 2º trimestre de 01/11/2024 a 31/01/2025 | Período não finalizado | Nenhuma acompanhamento realizado. | |
| 3º trimestre de 01/02/2025 a 30/04/2025 | Período não finalizado | Nenhuma acompanhamento realizado. | |
| 4º trimestre de 01/05/2025 a 31/07/2025 | Período não finalizado | Nenhuma acompanhamento realizado. | |
| 5º trimestre de 01/08/2025 a 31/10/2025 | Período não finalizado | Nenhuma acompanhamento realizado. | |
| 6º trimestre de 01/11/2025 a 31/01/2026 | Período não finalizado | Nenhuma acompanhamento realizado. | |
| 7º trimestre de 01/02/2026 a 30/04/2026 | Período não finalizado | Nenhuma acompanhamento realizado. | |
| 8º trimestre de 01/05/2026 a 31/07/2026 | Período não finalizado | Nenhuma acompanhamento realizado. | |

Se o acompanhamento for realizado após o prazo, o sistema exigirá uma **JUSTIFICATIVA**.



Adicionar acompanhamento

* Data do Acompanhamento:

Parecer do Acompanhamento

Desenvolvimento Atividades Previstas:
Marque se o estagiário está desenvolvendo as atividades previstas no plano de atividades cadastrado no TCE. Caso contrário, mantenha desmarcado.

Desenvolvimento Atividades Fora da Competência:
Marque se existem atividades que estão sendo desenvolvidas fora das competências do estagiário. Caso contrário, mantenha desmarcado.

Desenvolvimento Atividades Não-Previstas: **Atividades Não-Previstas:**
Marque se existem atividades sendo desenvolvidas (da competência do estagiário), mas que não estão previstas no TCE. Caso contrário, mantenha desmarcado.

0 caracteres informados.
Descreva as atividades desenvolvidas que não foram previstas no plano de atividades, informando ao seror responsável a necessidade de sua realização.

Apoio pelo Supervisor:
Marque se o estagiário está sendo apoiado/orientado/supervisionado pelo supervisor de estágio da concessora. Caso contrário, mantenha desmarcado.

Direitos Respeitados: **Especificar direitos não respeitados:**
Marque se os pagamentos de bolsa e auxílio transporte, bem como o horário de trabalho estão sendo respeitados. Caso contrário, mantenha desmarcado.



0 caracteres informados.

Preencher somente em caso de resposta negativa ao quesito anterior.

Aprendizagem Satisfatória:

Marque se, de um modo geral quanto à contribuição ao aprendizado do estagiário, a prática profissional está ocorrendo de forma satisfatória. Caso contrário, mantenha desmarcado.

Observações:

0 caracteres informados.

O espaço abaixo é reservado ao registro de informações que considerar relevantes. (ex.: caso alguma questão não tenha sido respondida, justificar; ou fazer o relato de outras informações colhidas durante o acompanhamento.)

Salvar



Dados Gerais

Documentação e Aditivos

Notificações 3

Acompanhamentos do Orientador

Atividades de Orientação

Relatórios de Atividades – Estagiário

Relatórios de Atividades - Supervisor

Dados do Encerramento

^ Reuniões de Orientação Agendadas

1 **Aviso ao orientador:** As atividades de orientação devem ser mensais.

1 Nenhuma atividade de orientação foi agendada pelo orientador para este estágio.



Estágio Obrigatório:

O estagiário deve enviar para o e-mail pf-estagio@ifsul.edu.br os seguintes documentos finais:

- Relatório de Acompanhamento de Estágio (1 via a cada 6 meses).
- Relatório Final de Estágio.
- Ficha de Avaliação do Estagiário na Empresa.

COEX: solicita análise ao orientador/coordenador do curso por meio de despacho em processo e posteriormente anexa os documentos no módulo.



Estágio Não Obrigatório:

- O estagiário deve anexar os documentos necessários no módulo, incluindo o Relatório de Acompanhamento de Estágio - 1 via a cada 6 meses (preenchido pelo aluno e pelo supervisor).
- O professor orientador terá acesso aos documentos no sistema para análise.



ENCERRAMENTO: realizado pelo setor de estágio - COEX.

- Após a anexação dos relatórios exigidos ao estagiário e ao supervisor e a conclusão das atividades de orientação, o estágio será finalizado pelo setor da COEX.

Compete à concedente do estágio:

- encaminhar à instituição de ensino o relatório de encerramento de estágio e o termo de rescisão por ocasião do desligamento da/o estagiária/o.

Dados Gerais | Documentação e Aditivos | Notificações 3 | Acompanhamentos do Orientador | Atividades de Orientação | Relatórios de Atividades - Estagiário

Relatórios de Atividades - Supervisor | **Dados do Encerramento**

Dados do Encerramento

Registrar Encerramento | Registrar Encerramento por Abandono/Matrícula Irregular

Em caso de Conclusão do Estágio: todas as visitas e relatórios devem estar devidamente cadastrados.

Em caso de Rescisão:

- Situação 1 - Rescisão com menos de 3 meses de duração do estágio: é possível encerrar sem pré-requisitos. Nesse caso, mantém-se apenas o registro de carga horária.
- Situação 2 - Rescisão acima de 3 meses de duração do estágio: todas as visitas e relatórios devem estar devidamente cadastrados.

Em todos os casos deve ser feito o Termo de Realização do Estágio.

O estágio encontra-se em andamento.



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

Câmpus
Passo Fundo

EDUCAÇÃO
PÚBLICA
100%
GRÁTUA

OBRIGADO!

Setor de Estágios - IFSul Passo Fundo